

Processo nº F003/2016 - Julgamento

Instituição: Silverado Gestão e Investimentos Ltda.

Código: Fundos de Investimento

Data do Julgamento: 07/10/2016

Processo nº F003/2016 - Descumprimento ao artigo 6º, incisos I, III e IV; ao Artigo 27 §3, inciso I; e artigo 28, incisos I, II, III e IV do Código de Fundos.

Ementa: CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. INSTITUIÇÃO GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. NÃO ATENDER AOS OBJETIVOS DESCRITOS NO REGULAMENTO DOS FUNDOS. DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DOS FUNDOS GERIDOS. NÃO OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA AQUISIÇÃO DE CRÉDITO PRIVADO. PREJUÍZO À RELAÇÃO FIDUCIÁRIA COM OS COTISTAS. ADOÇÃO DE PRÁTICAS PREJUDICIAIS À INDÚSTRIA DE FUNDOS. PENA DE DESLIGAMENTO DA ANBIMA, DIVULGADO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA ANBIMA. REVOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 58, IV E §2º DO CÓDIGO DE FUNDOS.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo, decidem os Conselheiros do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, por unanimidade de votos e nos termos do voto do Conselheiro relator, aplicar à Silverado Gestão e Investimentos Ltda., enquanto gestora de fundos de investimento, pena de desligamento da ANBIMA, divulgado nos meios de comunicação da ANBIMA, revogando-se assim o termo de adesão ao Código de Fundos nos termos do Art. 58, IV e §2º do Código de Fundos.

